

## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ Gabinete da Prefeita

Decreto nº 006/2019, de 12 de abril de 2019.

Dispõe sobre a Proibição de Uso de Som Automotivo e músicas em caixas de som amplificada em todo perímetro urbano do município de Pajeú do Piauí-PI, durante o Período de Celebração da Semana Santa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAJEÚ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, notadamente do artigo 6°, I; Art. 7°, III e Art. 65, IX e XIV, da Lei Orgânica do Município de Pajeú do Piauí-PI:

**CONSIDERANDO** a celebração da **SEMANA SANTA**, que ocorrerá no período de 17 a 21 de abril de 2019, evento de tradição religiosacristã de nosso município;

CONSIDERANDO o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a utilização de som automotivo e músicas em caixas de som amplificada, em todo perímetro urbano da Cidade de Pajeú do Piauí-PI, meio-dia do dia 17 de abril de 2019 (quarta-feira) até às 24:00 horas do dia 19 de abril de 2019 (sexta-feira).

**Parágrafo Único -** As celebrações litúrgicas religiosas das Igrejas locais não são objeto da proibição do presente Decreto.

Art. 2º - Fica desde logo requisitada a força policial para garantir o cumprimento do presente decreto.

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ Gabinete da Prefeita

**Art. 3º -** O infrator do presente Decreto estará cometendo crime de desobediência (Art. 330 do Código Penal Brasileiro), sujeitando-se a aplicação da Lei Penal, bem como a retenção do veículo e/ou da caixa de som amplificada para regularização.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

properties and property of the region to be

Gabinete da Prefeita do Município de Pajeú do Piauí (PI), em 12 de abril de 2019.

Sebastiana Vieira de Carvalho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## Juliana Pereira de Sousa Chefe de Gabinete

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Mural da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, no decimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.